ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 120/2015 - DL

Processo Nr.: 287/2015
Data: 07/12/2015

Fornecedor: **SINCROTEL ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** Código: 9274
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 353 SL01
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 00.257.322/0001-10 Inscrição Estadual: 252.958.454

Objeto da Compra: Aquisição de conversor de mídia para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Schroeder/SC

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Unidades Conversor de Mídia RJ/SC, MM 1000/1000 MBPS - Padrão: IEEE802.3z, 1000Base-SX / 1000Base-LX IEEE802.3ab, 1000Base-T Conector: 1 TP RJ-45, MDI/ MDI-X auto-detection; 1 Multi-mode fiber-optic SC/LC connectors Taxa de tranferência de dados: Par-trançado: 1000Mbps; Fibra-óptica 1000Mbps Suporte Modo Duplex: o Par trançado: Auto-Negociação para half-duplex, full-duplex o Fibra-óptica: Comente modo Full duplex Comprimento de onda: 1000Base-SX: 850nm LED indicador: PWR, FDX, TPACT, TP LNK, Fibra ACT, Fibra LNK Adaptador de tensão: 5V DC, 1A Consumo de energia: 5 watt. Max. / 17.1BTU/hr max. Temperatura ambiente: 0 to 50 ºC (operando) Umidade: 5% to 90% (sem condensação) Tipo de Cabo: o Par trançado: Categoria 5/5e, 4-par o Fibra-óptica (1000Base-SX): Multi-modo, 62.5/125µm, 50/125µm o Fibra-óptica (1000Base-LX): mono-modo, 9/125µm fibra óptica Limitações Máximas: o 1000Base-T: Categoria 5/5e, 4-par, 100 metros o 1000Base-SX: fibra óptica MM 62.5/125µm, 220 metros o Fibra óptica MM 50/125µm, 550 metros o 1000Base-LX: fibra óptica MM 62.5/125µm ou 50/125µm fibra óptica MM até 550 metros o 9/125µm SM cabo de fibra óptica cable, até 10km	UN	450,00	450,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

EQUIPAMENTO QUE FAZ A CONVERSÃO DA FIBRA ÓTICA ENTRE A PREFEITURA E PRÉDIO A FRENTE DA PREFEITURA (PROCON, DEFESA CIVIL, ÁGUAS, AGRICULTURA) QUEIMOU SENDO NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO PARA O RETORNO DA COMUNICAÇÃO DE REDE ENTRE OS SETORES.

Schroeder, 7 de Dezembro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

3/12/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 3 de Dezembro de 2015

Valor da Despesa: 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL